

Regulamento

AQUISIÇÃO DE UNIDADES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF n.º em constituição

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
VALORA ESTOQUE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ/ME sob o nº 54.010.546/0001-52
("Fundo")

Pelo presente instrumento particular,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, doravante designada "**ADMINISTRADORA**", na qualidade de Administradora do **VALORA ESTOQUE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.010.546/0001-52 ("**Fundo**"), considerando a possibilidade prevista em regulamento, resolve:

- I. Alterar a denominação do Fundo para **AQUISIÇÃO DE UNIDADES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**; e
- II. Reformar o Regulamento do Fundo o qual passará a vigor a partir de seu registro nos termos do documento ora anexo.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 08 de março de 2024.

DocuSigned by:
Erick Sayans
F27A0892F69A428...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora